



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 071/2024
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Eduardo Lemes da Luz	
Luciana Polo Rizzon	
Milena de Souza Lazari	
Salete Leonice da Rocha Andrade	
Iracema Mari Spanholi de Melo	
Marcia Regina Rossi Biazus	E.M.E.F Antônio Manfron
Jaqueleine Godoi Cassol	
Noeli Gallina	
Suzana Benetti	
Stefany Elizabeth Dal Moro Kohn	

II – 10% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Lucimara Cazagrande	E.M.E.F Antônio Manfron

III - 25% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Sheila Mendes de Figueiredo	E.M.E.F Luciano Antonio Dondé

IV – 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Beatriz Gisele Pasinato	E.M.E.I. Eugênio Ermínio Grassi

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

V – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Jaina Scolari	E.M.E.I. Eugênio Ermínio Grassi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.03.2024, com vigência para o ano letivo de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”